

CERTIFICADO
 Certificado que o presente Termo foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal na forma da lei.
 Em 21 de setembro de 2021
 Secretária de Administração

TERCEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE À ARP DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021.

Por este terceiro termo aditivo da Ata de Registro de Preço, firmado em 26 de março de 2021, pelo **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)**, Estado de Goiás, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 15.264.361/0001-12, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá-Go, representado pelo Secretário de Educação Cultura, Desporto e Lazer e Gestor do FUNDEB, **Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA** brasileiro, casado, portadora da RG nº 2074 PM-GO e CPF nº 295.498.171-72, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **REDE UNIÃO AUTO POSTO LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.327.130/0001-12, com sede na Avenida Oeste, S/N, Pedro Gonçalves Filho, Iporá-Go, neste ato representada pela Sra. **VANAIDES RIBEIRO DIAS DE OLIVIERA**, brasileira, portador do CPF 871.593.091-20, doravante denominado de CONTRATADA, que se regeza pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem com, nas disposições do parágrafo 1º, artigo 65 da Lei 8.666/93.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – A Cláusula do Contrato ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de **RS 6.912,50 (seis mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos)**, sendo acrescido de 25%, na quantidade de combustível licitada no Pregão Presencial Nº 09/2021, conforme demonstrativo:

| TABELA DESCRITIVA | | | | | | |
|---|-----------------|-------|----------------|------------------|----------|-----------------------|
| TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DO PREGÃO PRESENCIAL 02/2019 | | | | | | |
| DESCRIÇÃO | QUANT. CONTRATO | UNID. | ACRESCIMO EM % | QUANT. ADITIVADO | VALOR | VALOR TOTAL ADITIVADO |
| Diesel S10 | 5.000 | LT | 25% | 1,250 | R\$ 5,53 | R\$ 6.912,50 |
| TOTAL DO ADITIVO | | | | | | RS 6.912,50 |

Cláusula Terceira – As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão programadas em dotação orçamentaria própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021 no ato da contratação para o fornecimento dos produtos, em virtude do disposto no art. 7º § 2º do Decreto nº 7.892 de 2013.

DA RATIFICAÇÃO:

Cláusula Quarta – Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não



PREFEITURA DE IPORÁ

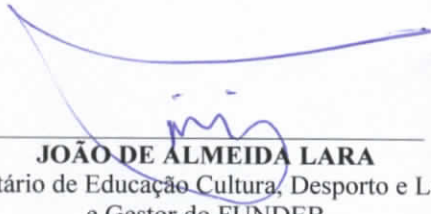
O FUTURO É AGORA

alteradas pelo presente Termo Aditivo.

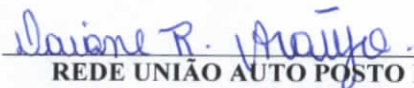
Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-GO, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2021.



JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretário de Educação Cultural, Desporto e Lazer
e Gestor do FUNDEB
Contratante



REDE UNIÃO AUTO POSTO LTDA
CNPJ (MF) sob o nº 12.327.130/0001-12
Representada pela Sra. VANAIDES RIBEIRO DIAS DE OLIVIERA
CPF 871.593.091-20
Contratada

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

CPF:

CPF: